



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 07/2009

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais conferidas pela Lei 407/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação:

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

GABINETE DO PRESIDENTE

LEGISLATIVA

Ação Legislativa

Processo Legislativo

100100.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo

3.0.0.00.00.000 - Despesas

3.3.0.00.00.000 - Despesas Correntes

3.3.3.00.00.000 - Outras Despesas Correntes

3.3.3.90.00.000 - Aplicações Diretas

3.3.3.90.14.000 - Diárias - Pessoal Civil..... R\$ 25.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

GABINETE DO PRESIDENTE

LEGISLATIVA

Ação Legislativa

Processo Legislativo

100100.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo

3.0.0.00.00.000 - Despesas

3.3.0.00.00.000 - Despesas Correntes

3.3.3.00.00.000 - Outras Despesas Correntes

3.3.3.90.00.000 - Aplicações Diretas

3.3.3.90.39.000 - Outras Serv. Terc. - Pes. Jurídica..... R\$ 15.000,00

Art. 2º. Para a cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte anulação:



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

GABINETE DO PRESIDENTE

LEGISLATIVA

Ação Legislativa

Processo Legislativo

100100.0103100011.001 – Aquisição de Imóvel e início da construção de prédio para funcionamento do Poder Legislativo

3.0.0.00.00.000 – Despesas

3.4.0.00.00.000 – Despesas de Capital

3.4.4.00.00.000 – Investimentos

3.3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.3.3.90.51.000 – Obras e InstalaçõesR\$ 40.000,00

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério – ES, em 01 de outubro de 2009.



DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.



LOSIVAN LUIZ SANTANA
1º Secretário